



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto o art. 36, §5º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no dia 25 de fevereiro de 2021, com início às 10 horas, a qual será transmitida do Plenário Cyro Soares Sander, para **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE – 3º QUADRIMESTRE DE 2020**.

1. LOCAL DE TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Plenário Cyro Soares Sander, da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

2. DATA E HORÁRIO: Início às 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2021.

3. OBSERVAÇÃO: Tendo em vista a Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canela nº 02 de 1º de janeiro de 2021, a realização da audiência será ao vivo na Câmara Municipal de Vereadores, e poderá ser acessada através do link [facebook.com/camarvereadorescanela](https://www.facebook.com/camarvereadorescanela), que também será disponibilizado, com o material de apresentação, nas publicações legais no site da Prefeitura Municipal de Canela, e nos editais de Audiência Pública e demais convocações, no site da Câmara de Vereadores de Canela a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, e no Decreto 6.693 de 17/05/2013, fazemos chamamento público para assistir a audiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.

Registre-se e publique-se.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal